



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 003/2024

“Dispõe sobre a substituição de membro no Grupo de Trabalho para atuar como Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho para atuar como Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar, criado por meio da Portaria 696/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUBSTITUIR o servidor **MARCELO IVANOVICH BARBOSA GAMA**, matrícula 6880-2, pelo servidor **LEONARDO CARUZZO ARRUDA**, matrícula 7714-3, como membro do **GRUPO DE TRABALHO PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito